

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XIV, No. 1311- Barbalha-CE, Sexta-feira, dia 16 de Agosto de 2024. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com – site: www.camaradebarbalha.ce.gov.br

MESA DIRETORA

Presidente

Odair José de Matos – PT

Vice-Presidente

Carlos André Feitosa Pereira – PSB

1º. Secretário

Dorivan Amaro dos Santos – PT

2º. Secretária

Luana dos Santos Gouvêa – REPUBLICANOS

DEMAIS VEREADORES

- * Antônio Ferreira de Santana – PCdoB
- * Antônio Hamilton Ferreira Lira – PSB
- * Efigênia Mendes Garcia – PT
- * Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles – UB
- * Epitácio Saraiva da Cruz Neto – REPUBLICANOS
- * Eufrásio Parente de Sá Barreto – PT
- * Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior – PT
- * Isac Dié Romão Batista – PSDB
- * João Bosco de Lima – MDB
- * João Ilânio Sampaio – PSB
- * Vicente Eugênio Pereira – PT

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos e Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana, Epitácio Saraiva da Cruz Neto e João Ilânio Sampaio.

Obras e Serviços Públicos

Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira e Eufrásio Parente de Sá Barreto.

Educação, Saúde e Assistência

Luana dos Santos Gouvêa, João Ilânio Sampaio e Efigênia Mendes Garcia

Ética e Decoro Parlamentar

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e João Bosco de Lima.

Juventude

Dorivan Amaro dos Santos e Luana dos Santos Gouvêa

Segurança Pública e Defesa Social

Epitácio Saraiva da Cruz Neto e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: CARLOS TAFAREL DA SILVA RAFAEL - **ASSESSOR DA MESA:** ANTONIO LINCOLN CARNEIRO DE OLIVEIRA - **COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** CÍCERO SANTOS DA SILVA

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

ATAS DAS SESSÕES

Ata da 54ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024.

Presidência: Odair José de Matos

Às 17h40min (dezessete horas e quarenta minutos) do dia 12 (doze) de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Efigênia Mendes Garcia, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, João Ilânio Sampaio, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Presidente constatou que havia número legal de Vereadores e nos termos do inciso XXV, letra “C”, do art. 32 do Regimento Interno, declarou aberta a Sessão, convidando o edil **João Ilânio Sampaio** para fazer a **ORAÇÃO DA TARDE.** Neste momento, a pedido do Vereador, **João Ilânio Sampaio,** foi respeitado 1 (um) Minuto de Silêncio em memória das Vítimas do acidente do voo Voepass 2283, ocorrido na Cidade de Vinhedo-SP, que vitimou 62 (sessenta e duas) pessoas. Nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, passamos a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE:** Ata da 53ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2024. Resposta da PROURBI ao Ofício N° 2307001/2024. **Parecer N° 45/2024 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para tramitação do Projeto de Resolução N° 11/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio,** que Concede Título de Cidadão Barbalhense a Personalidade que indica e dá outras providências. **Requerimento N° 409/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** reque que seja enviado ofício à Secretaria de Saúde, solicitando informações sobre a falta de sala adequada para refrigeração das vacinas e a ausência de ar condicionado nos Postos de Saúde Vila Centro e Centro II. **Requerimento N° 410/2024, de autoria do Vereador Isac Dié Romão Batista,** reque que seja enviado o ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal Dr. Guilherme Sampaio, solicitando a recuperação das estradas no Sítio Taquari, Araticum e Sítio Sagui com a recuperação das pedras toscas e camada de asfalto. **Requerimento N° 411/2024, de autoria do Vereador Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** reque que seja enviado ofício à Secretaria de Educação, solicitando que seja feita a contratação de cuidadores para a Escola do Sítio Betânia. **ORDEM DO DIA: Projeto de Resolução N° 11/2024, de autoria do Vereador João Ilânio Sampaio,** que Concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências, em discussão. O Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** solicitou ao autor do **Projeto de Resolução N° 11/2024, João Ilânio Sampaio,** coautoria. Solicitação aceita pelo autor. **Projeto de Resolução N° 11/2024, de autoria dos Vereadores João Ilânio Sampaio e Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** que Concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências, em discussão. Sendo **aprovado** por unanimidade dos Vereadores presentes: com 13 (treze) votos favoráveis. Projeto este subscrito pelos seguintes Vereadores: **André Feitosa, Antônio Ferreira de Santana, Antônio Hamilton Ferreira Lira, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Eufrásio Parente de Sá Barreto – Farrim, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Isac Dié Romão Batista, João Bosco de Lima, Luana dos Santos Gouvêa, Odair José de Matos e Vicente Eugênio Pereira.** O Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles,** solicitou o envio de ofício ao Sr. Leonardo Luna, registrando votos de parabéns pela passagem de seu aniversário. Todos os Requerimentos foram discutidos e aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes. **PALAVRA FACULTADA.** Fez uso da Palavra o Vereador, **Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles.** Na oportunidade, o Vereador, solicitou o envio de ofício à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja encaminhada à

Câmara Municipal uma listagem das cirurgias traumatológicas e Neurocirurgias, de médio e grande porte, realizadas na cidade de Barbalha-CE, assim como, o nome das pessoas que realizaram tais procedimentos cirúrgicos. O Presidente nos termos do art. 153 do Regimento Interno encerrou a Sessão às 18h23min (dezoito horas e vinte e três minutos). E para tudo constar, eu Dorivan Amaro dos Santos, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.

PROJETOS DE LEIS

Projeto de Lei Nº 50/2024

Dispõe sobre reconhecimento de utilidade pública à entidade que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o **Casa de Acolhimento Recanto da Melhor Idade** entidade de direitos privados, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua dos Cariris, nº 53 740, bairro Centro, Barbalha-CE, CEP 63090-019, Barbalha-CE, CNPJ:39.583.288/0001-00.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
13 de agosto de 2024.

Odair José de Matos
Vereador
Autor

JUSTIFICATIVA

Demais colegas Vereadores e Vereadoras,

É com grata satisfação que apresento o incluso Projeto de Lei que visa reconhecer de Utilidade Pública Municipal a **Casa de Acolhimento Recanto da Melhor Idade**, entidade de direitos privados, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua dos Cariris, nº53, bairro Centro, Barbalha-CE, CEP 63090-019, Barbalha-CE, CNPJ:39.583.288/0001-00.

Instituição de acolhimento a idosos em nosso Município, reconhecidamente pela população barbalhense como de grande valia.

Portanto, rogo aos colegas Vereadores pela apreciação e aprovação da presente matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
13 de agosto de 2024.

Odair José de Matos
Vereador

Autor

Projeto de Lei Nº 51/2024

Denomina praça pública que indica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha-CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Erasmus Vieira dos Santos**, a Quadra de Esportes da comunidade do Sítio Santana localizada nas coordenadas geográficas 7º19'45.4"S 39º14'34.8"W.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
13 de agosto de 2024.

Epitácio Saraiva da Cruz Neto
Vereador

BIOGRAFIA

Erasmus Vieira dos Santos, nasceu no dia 3 (três) de março de 1977, no Sítio Serra da Mãozinha, município de Missão Velha-CE. Filho de Sr. Francisco Cícero dos Santos (in memoriam) e Sra. Maria Leuda Vieira dos Santos. Aos 10 (dez) anos de idade, veio para a cidade de Barbalha-CE para continuar os estudos, visto que, onde morava não tinha como estudar. Concluiu o 2º (segundo) grau no Colégio Adalberto Bezerra. Participou do programa FEBENCE onde aprendeu a tocar baixo. Participou de Renovações Carismáticas e do Grupo Objeto e suas canções. No CENTEC, fez curso de electricista, tornando-se um grande mestre, vindo trabalhar por muitos anos na Empresa WR como electricista. Local onde criou um grande grupo de amigos.

No dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 1999, casou-se com a Sra. Adriana da Silva Rafael, e desse matrimônio nasceram os filhos Filipe, Kaelany, Brenda Evelyn e Thiago. Família grande, a qual o Sr. Erasmus Vieira dos Santos nutria muito orgulho.

Sr. Erasmus Vieira dos Santos faleceu no dia 16 (dezesesseis) de novembro do ano de 2002. Pessoa muito querida por todos, com seu jeito cativante amável, deixando muitas saudades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha em
13 de agosto de 2024.

Epitácio Saraiva da Cruz Neto
Vereador

PROJETOS DE INDICAÇÃO

Projeto de Indicação Nº 04/2024

Dispõe sobre a mudança de nomenclatura da função de Vigias e Vigias Porteiros para Guarda Patrimonial Municipal – GPM no Município de Barbalha – CE, criar um Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Ficam submetidos a mudança de nomenclatura para Guarda Patrimonial Municipal

– GPM obrigatoriamente, apenas os funcionários efetivos ocupantes do cargo de Vigias e Vigias Porteiros.

Art. 2º Será assegurado aos servidores que terão a nomenclatura alterada de Vigias e Vigias Porteiros para Guarda Patrimonial Municipal – GPM os vencimentos base de um salário mínimo com direito a correção anual de acordo com a inflação, 30% da Periculosidade, 25% de Adicional noturno, Anuênio, férias, 1/3 de férias, Salário família, horas extras a 50% quando as atividades excederem a carga-horária de segunda a sábado e 100% aos domingos e feriados.

Art. 3º São atividades desenvolvidas pelo Guarda Patrimonial Municipal – GPM: I – Zelar pelos equipamentos e bens públicos sob sua responsabilidade e tutela,

II – Conduzir, Direcionar, Orientar e Controlar o acesso de pessoas em repartições públicas,

III – Apaziguar e mediar conflitos nas dependências das repartições públicas municipais quando possível, acionando as autoridades competentes quando necessário.

IV – Fazer Rondas internas e externas diurnas ou noturnas em prédio, repartições, praças, avenidas e demais logradouros de domínio público municipal a pé ou em veículos motorizados observando os trâmites legais com a finalidade de resguardar o patrimônio público municipal de incêndios, depredações e ações que causem prejuízos ao erário público municipal comunicando as autoridades competentes para resoluções cabíveis.

Art. 4º Faz-se necessário a criação de um Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCR que contemple de forma justa a cada servidor de forma individual obedecendo os seguintes critérios:

I – Antiguidade, II – Assiduidade,

III – Serviço Prestado (Que seja relevante para o município).

Art. 5º Uma vez avaliada todas as condições e de acordo com as necessidades do município e não tendo nada que desabone o servidor, será atribuído aos seus vencimentos totais 2% (Dois por cento) de aumento real para cada 02 anos de serviço prestados.

Art. 6º É de total responsabilidade da administração oferecer a todos os servidores que terão a nomenclatura alterada de Vigias e Vigias Porteiros para Guarda Patrimonial Municipal – GPM curso específico de segurança e treinamentos inerentes ao bom desempenho da atividade destinada, ficando ao

critério da administração desenvolver o conteúdo, carga-horária e desenvolvimento da formação dos mesmos.

Art. 7º A Guarda Patrimonial Municipal – GPM terá a seguinte divisão:

I – Guarda Patrimonial Interna – GPI (Fixos em postos de saúde, escolas e demais repartições e prédios públicos),

II – Guarda Patrimonial Externa – GPE (Composição externa para rondas em praças, parques, ginásios e outros logradouros),

III – Ronda Patrimonial Municipal – ROPAM (Composição de 04 Guardas Patrimoniais em Viaturas: Carro ou Moto).

Parágrafo único:

O escalonamento e funcionamento da Guarda Patrimonial Interna – GPI e Guarda Patrimonial Externa – GPE será de acordo com a necessidade da administração tanto diurno quanto noturno, porém, a Ronda Patrimonial Municipal – ROPAM funcionará exclusivamente no horário noturno em escala 12x36.

Art. 8º Dadas as condições laborais da Guarda Patrimonial municipal Interna – GPI, Guarda Patrimonial Externa – GPE e da Ronda Patrimonial Municipal – ROPAM, se fará necessário as adequações remuneratórias por compensação, visto que, tanto a GPE quanto o ROPAM, assim como, o agente líder que estiver na função de fiscalização estão expostos a ações e intempéries do tempo e outras eventualidades que tornam as atividades mais complexas e inspiram atenção para destinação de gratificações ou ajuda de custos para gastos com alimentação de acordo com a carga-horária por diária.

Art. 9º O servidores ocupantes do cargo de Guarda Patrimonial Municipal – GPM usarão o fardamento nas seguintes cores:

I – Calça Azul Marinho,

II – Camisa azul royal com brasão do município,

III – Boné azul royal com brasão do município.

Parágrafo único:

Compõe ainda o uniforme o uso obrigatório de coturnos.

Art. 10º Faz-se necessário para o desenvolvimento das atividades laborais da Guarda Patrimonial Municipal o uso dos Equipamentos de defesa pessoal tais como:

I - Cacete,

II – Spray de pimenta,

III – Pistolas Taseres. Parágrafo único:

Equipamentos não letais dentro das conformidades e normas de segurança inerentes a atividade e função.

Art. 11º A hierarquia da Guarda Patrimonial municipal – GPM se dará da seguinte forma: I – Chefe geral: Prefeito em exercício,

II – Coordenador da Guarda Patrimonial municipal, III – Agente Líder da Guarda Patrimonial municipal.

Art. 12º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em

14 de agosto de 2024.

Luana dos Santos Gouvêa

Vereadora Autora

Justificativa

Por fim, o pressuposto tido como objeto para a mudança da nomenclatura de Vigias e Vigias Porteiros para Guarda Patrimonial Municipal – GPM apresentada nesse projeto sefaz necessária para melhorar as condições de trabalho dos servidores no desenvolvimento de suas atividades, dando-lhes o merecido reconhecimento, garantir a eficiência do trabalho de resguardo do patrimônio público municipal da ação destrutiva de vândalos e pessoas e pessoas má intencionadas que venham a concorrer contra a ordem pública paraatrapalhar o andamento dos serviços prestados nas repartições.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em

14 de agosto de 2024.

Luana dos Santos Gouvêa

Vereadora Autora

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 412/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - Cagece, solicitando em regime de urgência, o recapeamento asfáltico de um trecho na Avenida João Evangelista Sampaio nas proximidades da Rua Paulo Marques até próximo a casa de seu Darci. Haja vista que eles quebraram o asfalto para passar uma tubulação de água e ainda não concluíram o serviço.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, REQUERER que seja enviado ofício à Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará - Cagece, solicitando em regime de urgência, o recapeamento asfáltico de um trecho na Avenida João Evangelista Sampaio nas proximidades da Rua Paulo Marques até próximo a casa de seu Darci. Haja vista que eles quebraram o asfalto para passar uma tubulação de água e ainda não concluíram o serviço.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 de Agosto de 2024.

JOÃO ILANIO SAMPAIO

Vereador do PSB – PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Autor

Requerimento Nº 413/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à CAGECE, solicitando a realização do saneamento básico na Rua Raul Coelho, onde o sistema de saneamento está rompido, causando mau cheiro e vazamentos de dejetos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Educação, solicitando que seja feita a contratação de cuidadores para a Escola do Sítio Betânia.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 de Agosto de 2024.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES

Vereador do UNIÃO– UNIÃO BRASIL

Autor

Requerimento Nº 413/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR JOSÉ DE MATOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à CAGECE, solicitando a realização do saneamento básico na Rua Raul Coelho, onde o sistema de saneamento está rompido, causando mau cheiro e vazamentos de dejetos.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria de Educação, solicitando que seja feita a contratação de cuidadores para a Escola do Sítio Betânia.

Nestes Termos

Pede e Aguarda Deferimento

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 14 de Agosto de 2024.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES

Vereador do UNIÃO– UNIÃO BRASIL

Autor

PAUTA DAS SESSÕES

**PAUTA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
22ª LEGISLATURA**

Guilherme da Costa Sampaio

Secretário Legislativo

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I.** **Requerimento Legislativo nº 405/2024**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme

Saraiva, solicitando que o Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que verse sobre a retirada do Zona Azul no nosso município. Segueem anexo minuta do Projeto de Lei dispondo do tema supracitado.

II. Requerimento Legislativo nº 415/2024, de autoria do(a) Parlamentar FARRIM DO CARTÓRIO, que Requer que seja enviado ofício à Empresa PROURBI, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito Municipal, SOLICITANDO A REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA NO POSTE QUE FICA LOCALIZADO NA RUA DA AJUDA, esquina com a rua José Quental, no Bairro Alto da Alegria.

III. Requerimento Legislativo nº 416/2024, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que sejam disponibilizados transportes escolares adequados para os alunos do Sítio Melo e Sítio Santo Antônio, que estudam na Escola Antônio Costa. Atualmente, o transporte é realizado por uma topique, cuja capacidade é insuficiente para o número de alunos.

IV. Requerimento Legislativo nº 417/2024, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Euclides Teixeira, mais conhecida como L6 do Meio e L6 de Baixo.

V. Projeto de Lei Ordinária nº 52/2024, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Denomina logradouro público que indica e dá outras providências.

PROPOSIÇÕES DA

ORDEM DO DIA

MATÉRIA SOBRE A

MESA

I. Projeto de indicação nº 4/2024, de autoria do(a) Parlamentar LUANA DE ROSÁRIO, que Dispõe sobre a mudança de nomenclatura da função

de Vigias e Vigias Porteiros para Guarda Patrimonial Municipal – GPM no Município de Barbalha – CE, criar um Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCR e dá outras providências.

II. Projeto de Lei Ordinária nº 51/2024, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Denomina praça pública que indica e dá outras providências.

III. Requerimento Legislativo nº 405/2024, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que o Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que verse sobre a retirada do Zona Azul no nosso município. Segueem anexo minuta do Projeto de Lei dispondo do tema supracitado.

IV. Requerimento Legislativo nº 415/2024, de autoria do(a) Parlamentar FARRIM DO CARTÓRIO, que Requer que seja enviado ofício à Empresa PROURBI, com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e ao Prefeito Municipal, SOLICITANDO A REPOSIÇÃO DE LUMINÁRIA COMPLETA NO POSTE QUE FICA LOCALIZADO NA RUA DA AJUDA, esquina com a rua José Quental, no Bairro Alto da Alegria.

V. Requerimento Legislativo nº 416/2024, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que sejam disponibilizados transportes escolares adequados para os alunos do Sítio Melo e Sítio Santo Antônio, que estudam na Escola Antônio Costa. Atualmente, o transporte é realizado por uma topique, cuja capacidade é insuficiente para o número de alunos.

VI. Requerimento Legislativo nº 417/2024, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a pavimentação asfáltica da Rua Euclides Teixeira, mais conhecida como L6 do Meio e L6 de Baixo.

ORADOR DA TRIBUNA POPULARORADORES INSCRITOS

- I. Ismael Santos Ramos - Vigia

ORADORES DA PALAVRA

FACULTADAORADORES

INSCRITOS

- I. EPITÁCIO CRUZ
- II. RILDO TELES
- III. PROFESSOR ILÂNIO
- IV. ODAIR DE MATOS

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS

